

**MATRICULA 19.349**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 32 da quadra 01, integrante do loteamento Central Parque III C, situado no Moinho, Extremoz-RN, desmembrado de porção maior, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 31 do desmembramento com 28,09m; Sul – com lote 33 do desmembramento, com 27,69m; Leste – com rua projetada do desmembramento, com 8,54m; Oeste – com parte do lote 30 do loteamento, com 8,35m; totalizando 237,86m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** Águia Incorporações Ltda, CNPJ/MF nº08.222.455/0001-63, com sede em Natal-RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/15-RG, folhas 18, matrícula 7.512.

**R-1-19.349** – Nos termos de Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 158, folhas 13/15, em data de 08.03.2013, tendo como adquirente: ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, do lar, CI nº1.528.682-SSP/RN, CPF nº008.515.984-04, filha de Francisco Teixeira da Silva e Maria do Livramento Nogueira, residente à rua Filipe Camarão, s/n, Centro, Extremoz-RN. Valor R\$21.938,76. Extremoz-RN, 12.03.2013. Eu, Tabeliã, subscrevo e assino.

**R-2-19.349** – HIPOTECA – A Sr<sup>a</sup> Adriana Nogueira da Silva, acima qualificada, reconhece e se confessa devedora à Águia Incorporações Ltda, relativo à aquisição do lote acima, e dá em garantia ao pagamento do saldo devedor, em primeira, única e especial hipoteca. Extremoz-RN, 12.03.2013. Eu Tabeliã, subscrevo e assino.

**AV-3-19.349** – Nos termos da Autorização, expedida pela Águia Incorporações Ltda, assinada por Alexandre Herbert Sudário, em data de 06.08.2013. Extremoz-RN, 08.08.2013. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

**AV-4-19.349** - Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (processo nº320/2013), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 06.06.2013, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária adjunta de meio ambiente e urbanismo; e Giovanni Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada à **Rua Projetada, s/n, lote 32, da quadra 01**, loteamento Central Parque III, Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46X46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 cozinha, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 63,13m<sup>2</sup>. Extremoz-RN, 08.08.2013. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

**AV-5-19.349** – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº000622013-18001649, CEI nº51.220.29649/65, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 23.07.2013, e RRT simples nº981326, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 19.03.2013. Extremoz-RN, 08.08.2013. Eu, tabeliã subscrevo e assino.

**R-6-19.349** – Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, programa minha casa, minha vida e de aquisição de bens de consumo duráveis de uso doméstico – programa minha casa melhor, datado de 13.11.2013, tendo como comprador e devedor/fiduciante: HERIBERTO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, solteiro, técnico eletricista, carteira de identidade nº1755250-SSP/RN, CPF nº031.486.734-17, residente e domiciliado na Travessa Lagoa da Conceição, 20, A,

Lagoa Nova, Natal-RN. Valor R\$87.000,00. Extremoz-RN, 14.11.2013. Eu, Tabeliã, subscrevo e assino.

**R-7-19.349 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 68.990,00. Extremoz-RN, 14.11.2013. Eu Tabeliã, subscrevo e assino.

**AV. 8 - 19349. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 30.165**  
**DATA:08/12/2023 registrado por LAÍSE**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 03 de Novembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 103481230, devidamente recolhido em 23 de Outubro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 94.809,07, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **HERIBERTO BARBOSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, técnico eletricista, RG nº 1755250-SSP-RN, CPF/MF nº 031.486.734-17, **após ter sido regularmente intimado através de edital publicado nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 94.809,07**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002573496, paga em 04/12/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202300941020068377KNW. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, oficial de registro.

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 21/11/2023 sob o número 30165**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 19349  
Nr. Selo: RN202300941020068377KNW

**PRENOTAÇÃO Nº: 30165**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
 C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 21/11/2023 sob o número 30165**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal  
**RN202300941020063572LXN**  
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 11 de dezembro de 2023

*Thasía da Conceição Soares Mendes*  
**Oficial**  
 Thasía da Conceição Soares Mendes  
 Escrevente Autorizada  
 CPF: 033.060.574-79

<b>Emolumentos</b>	R\$	529,46
FDJ	R\$	148,19
FRMP	R\$	21,13
FCRCPN	R\$	49,40
ISS	R\$	26,47
PGE	R\$	0,00
<b>Total</b>	R\$	<b>775,47</b>

**VÁLIDO SOMENTE COM  
 AUTENTICAÇÃO  
 MECÂNICA DO CAIXA**



**PRENOTAÇÃO Nº: 30165**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).